

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	10	2020	15h20min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		122

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Em seguida passarei a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha e, posteriormente, ao Deputado Hermeto.

**DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)**

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento, sanitário e ambiental para atividades de baixo risco”.

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 731/2019, com as Emendas nº 2 e 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foram apresentadas duas emendas na Comissão de Assuntos Fundiários e uma emenda de plenário. Portanto, são três emendas, Deputada. V.Exa. relatou duas.

**DEPUTADA JÚLIA LUCY – Isso, Sr. Presidente. Rejeição da Emenda nº 1, e aprovação das Emendas nº 2 e 3.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	10	2020	15h20min	SESSÃO REMOTA	EXTRAORDINÁRIA	123

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento, sanitário e ambiental para atividades de baixo risco”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça que tem como objetivo, entre outros, analisar a constitucionalidade, se está de acordo com os normativos jurídicos nacionais, com o Regimento Interno, com a Lei Orgânica do Distrito Federal e se está com a técnica legislativa em dia, observa-se que a propositura está de acordo com